



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 6.324/87

Aprova a Resolução nº
009/87 do Conselho Superi
rior do Instituto Muni
cipal de Ensino Superior
de Presidente Prudente.

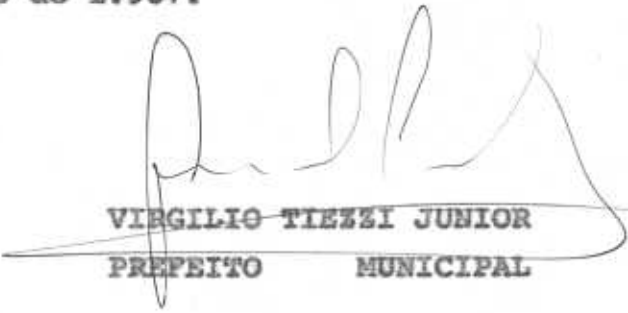
VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE-SP, no exercício de suas atribuições,

DECRETA :

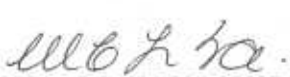
Art. 1º - Fica aprovada a Resolução nº 009, de 21 de setem
de 1.987, do Conselho Superior do Instituto Municipal de Ensi
no Superior de Presidente Prudente-SP - INESPP, que dispõe so
bre a abertura de um crédito suplementar na importância de
Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo
Leal", 05 de novembro de 1.987.


VIRGILIO TIEZZI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


ODINIR MARANGONI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS


MARISA COELHO TIBA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO